
COMISSÃO DISCIPLINAR

Processo Disciplinar: 015/2013
Competição: COPA DO SAPATEIRO 2013.
Data do fato: 11/10/2013 – Jogo 26
Comunicante: Árbitro, Sr. Thiago Rocha
Denunciados: Rafael Antunes de Oliveira – Parô.

JULGAMENTO

O atleta denunciado Rafael Antunes de Oliveira não compareceu a sessão de julgamento.

Estão presentes os membros, Samuel Retiz, Anderson Rodrigues e Plácido Vargas.

DECISÃO

Levando em consideração as provas documentais e testemunhais e alegações pertinentes, este colegiado chega as seguintes conclusões:

As provas apresentadas foram conclusivas e esta comissão tipifica a conduta do atleta **Rafael Antunes de Oliveira** no **Art. 187 – inciso III com resolução 002-CD-2013**, e aplica a pena de **500 dias** a contar a partir do momento em que o atleta se encontrar apto perante a FUBE.

São João Batista SC, 10 de Dezembro de 2013.

Cristiano Luiz da Silva
Presidente da Comissão Disciplinar